



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gabinete Civil
Proc. 1101 2645
22 / 10 / 2019
0
Assinatura

Ofício nº 438/2019

Maceió, 16 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 200/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 200/19**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE


Gilson Leocádio Nogueira
GABINETE CIVIL
MAT. 0179-1

Recebido em 22/10/2019.
11:55 hs

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08 / 08 / 2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1453/2019
Data: 13/06/2019 - Horário: 13:45
Legislativo

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 10 / 10 / 2019

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 200 / 2019

APROVADO
Em 15 / 10 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços na implementação de políticas compensatórias para a população em situação de vulnerabilidade social nos municípios do Estado de Alagoas.

O propósito do pleito é promover igualdade, no alcance das necessidades de indivíduos em situação de vulnerabilidade social e grupos específicos em maiores graus de riscos sociais, como a população em situação de rua, quilombolas, entre outras, contemplando nos instrumentos de gestão e orçamento, os planos de ação elaborados para as ações voltadas a execução de políticas públicas, que venham a proporcionar o acesso do conjunto de ações de saúde ofertado na Atenção Básica.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

13 de junho de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual